SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO APROVADO
42.ª SESSÃO
DATA 15/12/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

565/2021

Valorizar o profissional de saúde significa reconhecer a importância do trabalho desempenhado em prol da sociedade, principalmente neste momento de pandemia que o Brasil e o mundo atravessam. Foi aprovado no Senado Federal o PL 2564/20 que instituí o piso salarial de alguns profissionais da área da saúde.

A proposta fixa o piso salarial no valor de R$ 4.750,00 para os Enfermeiros, Técnico de Enfermagem passariam a ganhar 70% (setenta por cento) e o Auxiliar de Enfermagem 50% (cinquenta por cento), ambos percentuais baseados no piso salarial do Enfermeiro.

No intuito de valorizar os profissionais da nossa cidade é que solicitamos estudo de impacto financeiro que visa contemplar os servidores relacionados abaixo:

O piso salarial do **Enfermeiro** contratado sob o regime de servidor público será de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

O piso salarial do **Técnico de Enfermagem** contratado sob o regime de servidor público corresponderá a 70% (setenta por cento) do piso salarial do Enfermeiro.

O piso salarial do **Técnico de Farmácia** contratado sob o regime de servidor público corresponderá a 70% (setenta por cento) do piso salarial do Enfermeiro.

O piso salarial do **Auxiliar de Enfermagem** contratado sob o regime de servidor público corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do piso salarial do Enfermeiro.

O piso salarial do **Auxiliar de Enfermagem (Plantonista)** contratado sob o regime de servidor público corresponderá a 40% (quarenta por cento) do piso salarial do Enfermeiro.

Mediante o exposto, é que **REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que responda os seguintes questionamentos:

1 – O município terá a iniciativa de implantar carga horária de (30 horas semanais) de acordo com o PL 2564/20, caso o projeto não passe na Câmara dos Deputados? Se sim, em quanto tempo? Se não, qual seria a justificava?

2 – Tendo em vista a saúde financeira da nossa cidade. Tendo em vista que o PL 2564/20 que já foi aprovado no Senado Federal, o executivo terá a iniciativa de instituir o piso salarial desses profissionais caso a proposta não seja aprovada na Câmara dos Deputados?

3 – O executivo municipal irá realizar estudo de impacto financeiro contemplando os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Farmácia? Se sim, em quanto tempo? Se não, qual a justificativa? Enviar cópia para esta casa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR